|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SICCAU nº 490294/2017 e 610951/2017 |
| INTERESSADO | CAU/SP e alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Anhanguera de São José dos Campos |
| ASSUNTO | Memorando DEF CAU/SP nº 016/2017 - Manifestação de alunos da IES Anhanguera - São José dos Campos – solicitando o retorno de aulas presenciais. |

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando DEF CAU/SP nº016/2017 e a manifestação contra a redução de dias de aulas presenciais no curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Anhanguera de São Jose dos Campos - SP;

Considerando a Deliberação 66/2017 CEF-CAU/BR que enviou a denúncia enviou a denúncia recebida dos estudantes do curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Anhanguera de São José dos Campos por meios oficiais à SERES/MEC e à Presidência do INEP para apuração de eventuais irregularidades na oferta do curso presencial da instituição;

Considerando a resposta recebida por meio do Ofício 512/2017/CGSO-TECNICOS/DISUP/SERES-MEC e anexos acerca das providências da SERES-MEC em relação ao tema.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**   1. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:   a) Encaminhar ofício à Presidência do CAU/SP, solicitando o encaminhamento para a Comissão responsável, informando do conteúdo desta deliberação, enviando cópia do Ofício 512/2017/CGSO-TECNICOS/DISUP/SERES-MEC e anexos, para que seja dado conhecimento aos interessados. |

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Andrea Vilella  Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa Lima  Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Humberto Mauro Andrade Cruz  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Joselia da Silva Alves  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Juliano Pamplona Ximenes Ponte  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Roseana DE Almeida Vasconcelos  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |